

**Ata da 88ª Reunião da Diretoria**

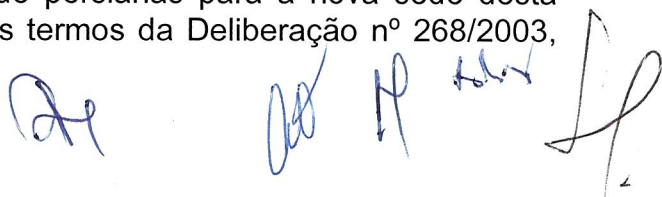
Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2003, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a oitagésima oitava reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, a Drª Ana Maria Leal Campedelli, representando a Procuradoria-Geral, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi 1.1. – Requerimento de Autorização da Empresa Catarinense Ltda. – Processo nº 50000.013839/1999-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-213/2003, de 08 de setembro de 2003, e decidiu indeferir o pleito da empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., para a implantação das seções de Florianópolis (SC), Balneário Camboriu (SC), Itajaí (SC) e Joinville (SC) para Curitiba (PR), na linha Campinas (SP)/Florianópolis (SC), nos termos da Deliberação nº 271/2003, expedida nesta data; **1.2. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização – ALVOSTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-214/2003, de 08 de setembro de 2003, e decidiu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 289/2003, expedida nesta data; **1.3. – Pedido de reconsideração e retificação formulado pela Viação Itapemerim S.A.:** por proposta do Diretor Relator, acolhida pelos demais, o assunto foi retirado de pauta; **1.4. – Arquivamento do processo da RODOGERAL TRANSPORTES LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-216/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou o arquivamento do processo administrativo instaurado para apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 262/2003, expedida nesta data; **1.5. – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo – VIAGEM SOUZA LTDA. – Processo nº 50500.112110/2003-32:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-217/2003, de 08 de setembro de 2003, e autorizou a empresa VIAGEM SOUZA LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, entre as localidades de Panorama (SP) e Três Lagoas (MS), para estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, até 30 de dezembro de 2003, nos termos da Resolução nº 290/2003, expedida nesta data; **1.6. – Apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa VIANATUR TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.112351/2003-36:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-218/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de irregularidades atribuídas à empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 263/2003, expedida nesta data; **1.7. – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo – TRANSMARINE TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.113099/2003-46:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-219/2003, de 08 de setembro de 2003, e autorizou a empresa retrocitada a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, entre as localidades de Passos (MG) e Ribeirão Preto (SP), para pacientes do Serviço de Tratamento Fora do



Domicílio – TFD, dos Hospitais SOBCCAM, Santa Casa, Beneficência Portuguesa e Hospital das Clínicas, até 30 de junho de 2004, nos termos da Resolução nº 291/2003, desta data; **1.9. – Alterações da Resolução nº 233/2003, de 25 de junho de 2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relato e aprovou a retirada de pauta da matéria.

**2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Revisão da Norma Administrativa “Concessão e Comprovação de Suprimento de Fundos” Processo nº 50500.002825/2003-57:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-099/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a revisão da norma administrativa supracitada, nos termos da Deliberação nº 264/2003, desta data; **2.2. – Rescisão do Convênio nº 011/2002, entre a ANTT e a COPPETEC – Processo nº 50500.004127/2003-13:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-100/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a rescisão do Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 011/2002, firmado com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, nos termos da Deliberação nº 265/2003, desta data; **2.3. Aprovação da Súmula da Ata de Audiência Pública nº 003/2003, referente às operações de tráfego mútuo e direito de passagem:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-101/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a Súmula da Ata de Audiência Pública em referência e autorizou a sua divulgação, bem como do seu anexo, na website da ANTT e disponibilizados em sua sede, nos escritórios da SUCAR, nos termos da Deliberação nº 266/2003, desta data; **2.4. – Regulamentação da aplicação de penalidades por descumprimento das metas de produção e segurança:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-103/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a regulamentação da aplicação de penalidades às concessionárias ferroviárias pelo descumprimento das metas de produção e segurança, nos termos da Resolução nº 288/2003, expedida nesta data; **2.5. – Estabelecimento das metas de produção e segurança para a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-104/2003, de 08 de setembro de 2003, e decidiu estabelecer novas metas anuais de produção e de segurança, para o quinquênio 2003 a 2007, pactuadas pela ANTT e a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A., conforme disposto nas subcláusulas 5.1. e 5.2. da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas, nos termos da Resolução nº 292/2003, expedida nesta data; **2.6. – Relatório Conclusivo da Audiência Pública nº 005/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-102/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou o Relatório da Audiência Pública nº 005/2003 sobre a reestruturação societária da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA e da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, nos termos da Deliberação nº 270/2003, de 10 de setembro de 2003.

**3. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 3.1. – Contratação da empresa Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S. A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-098/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa retrocitada, mediante inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação do serviço de assinatura via internet de publicação eletrônica denominada Datalegis Gestão Pública, nos termos da Deliberação nº 267/2003, desta data; **3.2. – Instauração de Licitação, na Modalidade de Pregão, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-099/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a instauração de licitação, sob a forma de Pregão, com vistas à aquisição e instalação de persianas para a nova sede desta Agência (Processo nº 50500.109506/2003-48), nos termos da Deliberação nº 268/2003,



desta data. **4. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende.** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-013/2003, de 08 de setembro de 2003, e aprovou a requisição dos servidores para exercício na ANTT, nos termos da Deliberação nº 269/2003, desta data. **5. Assuntos Gerais. 5.1.** – A Diretoria tomou conhecimento da Ata de Reunião realizada na Cidade do Rio de Janeiro, com a participação de representantes do Ministério dos Transportes, do DNIT, do DFMM, da ANTAQ e ANTT, onde se tratou da ocupação compartilhada do prédio onde funcionava o ex-DNER, à Avenida Presidente Vargas, nº 522 – Centro – Rio de Janeiro. A Diretoria decidiu recomendar ao Superintendente de Administração a continuidade do acompanhamento das tratativas a respeito do assunto. **5.2. – Transferência de servidores:** a Diretoria autorizou a transferência do servidor Alberto Gomes Fraga para a Unidade do Rio de Janeiro, com a dispensa do Cargo Comissionado que atualmente ocupa; com relação à transferência das servidoras Débora Backx Vianna e Reiva Barros Hermano de Oliveira, ambas para a Unidade Regional do Rio de Janeiro, a Diretoria deliberou que o assunto fosse reapresentado, com esclarecimentos complementares, em uma próxima reunião. O Diretor-Geral submeteu à apreciação da Diretoria o Relatório da Comissão de Sindicância relativa ao desaparecimento de equipamentos de informática. Depois de debatido o assunto, foi deliberado o prosseguimento da discussão da matéria em próxima reunião. **5.3.** – O Diretor-Geral deu conhecimento à Diretoria de solicitação do Ministério dos Transportes para que fosse indicado pela Agência um representante para atuar com a equipe técnica daquele Ministério nos estudos e providências necessárias ao prosseguimento da licitação de 02 (dois) lotes, integrantes da 2ª etapa do programa de concessões de rodovias federais. O Diretor-Geral disse que estava indicando para a interlocução com o Ministério a Assessoria Técnica – ASTEC, sob a coordenação do Engº Francisco de Paula Magalhães Gomes, o que foi aprovado pelos demais. **5.3.** – Relatório Final da Comissão constituída pela Portaria nº 115, de 12 de junho de 2003 – Acidente com a composição da Ferrovia Centro-Atlântica – Processo nº 50500.111472/2003-70: A Diretora Anália Martins apresentou o Relatório da Comissão mencionada, discorrendo sobre as conclusões apresentadas. A Diretoria tomou conhecimento e recomendou o encaminhamento do processo à SUCAR para as providências decorrentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

  
ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora

  
LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor

  
NOBORU OFUGI  
Diretor

  
LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário